

**DECRETO Nº 016, DE 11 DE ABRIL DE 2025.**

Determina ponto facultativo nos dias 17 de abril de 2025, em razão das festividades da Semana Santa.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE POMBOS-PE, no uso das atribuições constitucionais e legais, e

CONSIDERANDO que, no corrente ano, a Sexta-feira Santa, feriado de consagração à Paixão de Cristo, cai no dia 18 de abril;

CONSIDERANDO a ampla adesão da população pombense às festividades da Semana Santa;

CONSIDERANDO que no dia 07 de abril de 2025, o Governo do Estado de Pernambuco determinou que o dia 17 de abril será considerado ponto facultativo nas repartições públicas e entidades da administração direta e indireta, com exceção daqueles serviços cujo funcionamento seja indispensável;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica decretado ponto facultativo para os órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal nos dias 17 de abril de 2025 (quinta-feira), véspera da sexta-feira Santa, seguindo os termos do Estado de Pernambuco, conforme publicado no Diário Oficial do Estado em 07 de abril de 2025.

**Art. 2º** O disposto do Art. 1º deste Decreto não se aplica aos serviços públicos essenciais de urgência e emergência, além de outras atividades que não possam sofrer descontinuidade.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pombos – PE, 11 de abril de 2025.



**ELIAS BATISTA DE LIMA**

**PREFEITO**